



[Handwritten signatures and initials in the top right corner, including names like 'Cristina de Jesus' and 'João Paulo Nicolau Moleirinho'.]

ATA NÚMERO NOVE

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, pelas vinte horas nas instalações da Junta de Freguesia de Marinha Grande (JFMG), sita na Rua 25 de Abril, nº 3, 2430-314 Marinha Grande, reuniu em sessão Extraordinária o Executivo da Junta de Freguesia da Marinha Grande (JFMG). -----

Estiveram presentes todos os membros do Executivo, a presidente, **Cristina de Jesus e Sousa**, a secretária, **Maria das Neves Gaspar Oliveira**, o tesoureiro, **João Paulo Nicolau Moleirinho**, os vogais, **Paulo Jorge Nobre de Sousa Órfão**, **António Manuel Antunes de Oliveira Rosa**, **Pedro Jorge da Silva Edra** e a **Vogal Sónia Cristina da Fonseca Durães**. -----

ORDEM DO DIA: -----

- **Ponto um:** Apreciação, votação e deliberação de documentos a remeter à Assembleia de Freguesia; -----

- **Ponto Dois:** Informação Financeira. -----

Ponto um: No Primeiro Ponto da ordem do dia, foram apreciados os vários assuntos e tomadas as correspondentes deliberações, a saber: -----

2.1. - Presentes documentos referentes à 1ª Revisão do Orçamento de 2022, que apresenta um valor proveniente do Saldo da Gerência anterior de €493.526,37 (quatrocentos e noventa e três mil, quinhentos e vinte e seis euros e trinta e sete cêntimos), que confere à 1ª Revisão ao Orçamento um total de € 493 526,37 (quatrocentos e noventa e três mil, quinhentos e vinte e seis euros e trinta e sete cêntimos) e a 1ª Revisão ao PPI de 2022 um valor de € 383.900,00 (trezentos e oitenta e três mil e novecentos euros), para apreciação e aprovação, os quais ficam anexos à presente ata e aqui se dão por integralmente reproduzidos. -----

Após apreciação e discussão sobre os documentos em apreço e verificando que se encontram de acordo com a legislação vigente, o Executivo nos termos que a Lei lhe confere no artº 16, nº 1. alínea a) da Lei 75/2013 de 12 de setembro, aprovou os referidos documentos por unanimidade, os quais vão ser submetidos à Assembleia de Freguesia para apreciação e votação. -----

Nos termos e para os efeitos dos nºs 3. e 4. do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo, o Executivo da Junta de Freguesia procedeu à sua aprovação em minuta, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

2.2. Presentes documentos, Mapa de Pessoal e Fundamentação referentes à 1ª Revisão ao Mapa de Pessoal para o ano 2022, para apreciação e aprovação, os quais ficam anexos à presente ata e aqui se dão por integralmente reproduzidos. -----

Após discussão sobre os documentos em apreço e verificando que se encontram de acordo com o disposto no art.º 29º da Lei 35/2014 de 20 de junho, o Executivo, nos termos que a Lei lhe confere no art.º 19º, alínea e) da Lei 75/2013 de 12 de setembro, apreciou e aprovou os referidos documentos por unanimidade e remete-os à Assembleia de Freguesia para apreciação e aprovação em cumprimento com o diploma legal. -----

Nos termos e para os efeitos dos nºs 3. e 4. do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Código do

Procedimento Administrativo, o Executivo da Junta de Freguesia procedeu à sua aprovação em minuta, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

2.3. Presente documentos do Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais, à data de 31 de dezembro de 2021, para apreciação e aprovação, os quais ficam anexos à presente ata e aqui se dão por integralmente reproduzidos. -----

Após discussão sobre o documento em apreço e verificando que se encontram de acordo com a legislação vigente, o Executivo nos termos que a Lei lhe confere no art.º 16º, nº 1. alínea e) da Lei 75/2013 de 12 de setembro, apreciou e aprovou os referidos documentos por unanimidade, os quais vão ser submetidos à Assembleia de Freguesia para apreciação e votação. -----

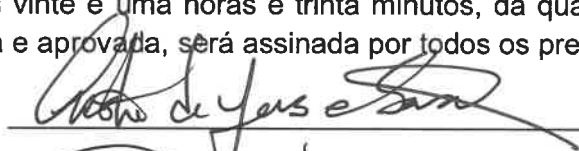
Nos termos e para os efeitos dos nºs 3. e 4. do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo, o Executivo da Junta de Freguesia procedeu à sua aprovação em minuta, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

2.4. Presente documentação do Relatórios de Atividades desenvolvidas pela JFMG nas várias valências no decorrer do 1º trimestre do ano 2022. Os documentos em apreço foram analisados pelo Executivo e mereceu parecer favorável por unanimidade, o qual será submetido para apreciação da Assembleia de Freguesia na próxima Assembleia Geral. ---

Ponto Dois: No terceiro e último ponto da Ordem do Dia, a Sra. Presidente informou a situação financeira atual, cujo saldo da gerência anterior foi de €493.526,37 (quatrocentos e noventa e três mil, quinhentos e vinte e seis euros e trinta e sete cêntimos), sendo o saldo total geral à data de €713.893.82, tomando os restantes Membros do Executivo conhecimento. -----

Por nada mais haver a tratar, a Presidente da Junta de Freguesia deu por encerrada a reunião pelas vinte e uma horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. -----

A Presidente:



A Secretária:



O Tesoureiro:

João Paulo Nicolau Tobilieinho

O Vogal:

Paulo Jorge Nobre de Sousa Refo

O Vogal:

TEDRO JORGE DA SILVA EDEA

O Vogal:

António Samuel Antunes de Oliveira Reis

A Vogal:

